



RIO GRANDE DO NORTE

Sindsegur e SINDHOTELEIROS realizam palestra sobre eSocial na vida dos trabalhadores



Na sexta-feira, 21 de julho, foi realizada no auditório do Sindsegur uma palestra sobre o tema eSocial na vida dos trabalhadores.

O palestrante foi o engenheiro em segurança do trabalho Pedro Rosas. O eSocial é um projeto do Governo Federal que visa unificar o envio de informações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas pelo empregador em relação aos trabalhadores que lhe prestam serviços remunerados.

Durante a palestra o especialista explicou e tirou dúvidas dos representantes de diversos sindicatos sobre o tema que merece tanta atenção e constantemente está presente na rotina das entidades sindicais.

Para o coordenador geral do Sindsegur, Márcio Lucena, debates como esse organizado em unidade

com outras entidades são de extrema importância para fortalecer a luta dos trabalhadores.

O evento foi organizado pelo Sindsegur em parceria com o Sindhoteleiros teve como objetivo repassar informações qualificadas sobre essa mudança tão importante na vida dos trabalhadores.

O diretor de comunicação do Sindsegur, Gerson Lima, declarou que a classe trabalhadora deve buscar sempre se qualificar para uma maior e melhor intervenção política na defesa dos seus interesses e ressaltou que a atual direção tem como objetivo sempre que possível promover debates e palestras para qualificar ainda mais os trabalhadores.

FONTE: SINDSEGUR RIO GRANDE DO NORTE

**Curso de Formação
Sindical ano de 2023**

 **29/07**

 **9h-12h / 13h30-16h30**

 **Subsede Natal
SINDSEGUR, no
Auditório Pablo Henrique.**

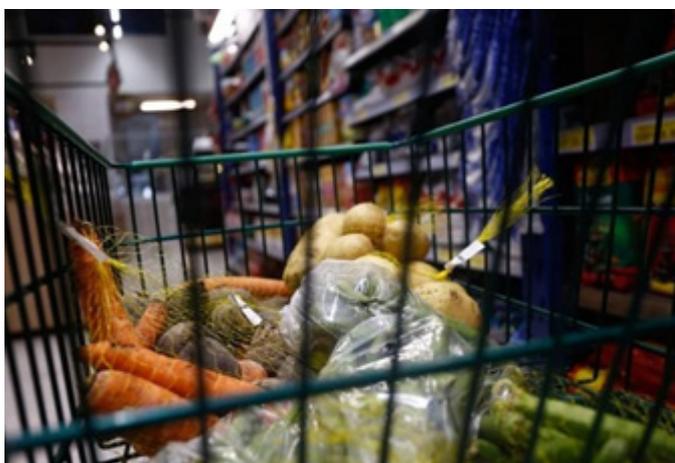


Iran Marcolino

Iran Marcolino Victor
Assessor da CNTV
Atualmente: Diretor administrativo da Coophab
Docente do curso de (E)letrônica da UFRRN
Fundador do Sindvigilante do SIN
Ex- Presidente
Fundador da CNTV
Ex-diretor de formação sindical
Fundador e ex-presidente da Fevin
Ex-Secretário geral CUSIN
Formação: graduação
Curso/técnico de administração

IPCA-15 tem deflação de 0,07% em julho, a 1º em 10 meses

No acumulado de 12 meses até julho, o IPCA-15 ficou em 3,19%, desacelerando em relação aos 3,4%



Vinicius Schmidt/Metrópoles

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15), considerado a prévia da inflação oficial do país, registrou deflação de 0,07% em julho, de acordo com dados divulgados nesta terça-feira (25/7) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O resultado representa forte desaceleração em relação ao mês anterior, quando o índice foi de 0,04%.

Em linhas gerais, chama-se de deflação

a queda média de preços de produtos e serviços, que ocorre de forma contínua. Trata-se de uma “inflação negativa” – ou seja, abaixo de zero.

Foi a primeira variação negativa do IPCA-15 em 10 meses, desde setembro de 2022, quando o índice caiu 0,37%.

O IPCA-15 veio ainda mais baixo do que as estimativas do mercado financeiro. O consenso Refinitiv, que reúne as principais projeções, estimava deflação de 0,01% em julho.

No acumulado de 12 meses até julho, o IPCA-15 ficou em 3,19%, desacelerando em relação aos 3,4% registrados até junho. A projeção do consenso Refinitiv era a de que o índice ficasse em 3,26%.

Em 2023, o IPCA-15 vem desacelerando mês a mês. Depois de ter ficado em 0,76% em fevereiro, o indicador desacelerou para 0,69% em março, 0,57% em abril, 0,51% em maio e 0,04% em junho, até chegar à deflação de 0,07% registrada em julho.

Habitação e alimentação puxaram índice para baixo

O resultado do IPCA-15 de julho foi influenciado pelas quedas nos preços de habitação (-0,94%) e alimentação e bebidas (-0,4%). Também houve recuo em artigos de residência (-0,4%) e comunicação (-0,17%).

De acordo com o IBGE, o principal impacto para o resultado do mês veio da queda nos preços da energia elétrica residencial (-3,45%), com a incorporação do Bônus de Itaipu, creditado nas faturas de julho.

Pelo lado das altas, a maior variação (0,63%) foi do segmento de transportes. Os demais grupos ficaram entre 0,04% (vestuário) e 0,38% (despesas pessoais).

Em relação aos transportes, a alta

da gasolina (2,99%) contribuiu para o resultado de julho. Entre os demais combustíveis, o gás veicular subiu 0,06%, enquanto óleo diesel e etanol recuaram 3,48% e 0,7%, respectivamente. Os preços das passagens aéreas subiram 4,7%.

Veja a variação de preços por grupo pesquisado

Transportes: 0,63%

Despesas pessoais: 0,38%

Educação: 0,11%

Saúde e cuidados pessoais: 0,07%

Vestuário: 0,04%

Comunicação: -0,17%

Artigos de residência: -0,4%

Alimentação e bebidas: -0,4%

Habitação: -0,94%

Fonte: METROPOLES DISTRITO FEDERAL

- Fábio Matos

FGTS aprova distribuição de R\$ 12,7 bilhões em lucro aos trabalhadores

Com o repasse aprovado, os trabalhadores terão um ganho real de 1,3% nas contas vinculadas



A distribuição do lucro deve ocorrer até 31 de agosto - Foto: Agência Brasil

O Conselho Curador do FGTS decidiu distribuir R\$ 12,7 bi aos trabalhadores com contas vinculadas. A decisão foi anunciada nesta terça-feira, 25. O valor representa 99% do lucro obtido pelo fundo em 2022, que foi de R\$ 12,8 bi. O montante, no entanto, é menor do que foi repassado no ano passado, quando

foram distribuídos R\$ 13,2 bi.

A intenção do governo é que a distribuição dos lucros aos trabalhadores comece até a próxima semana e seja concluída até o 31/08. Com o repasse aprovado, os trabalhadores terão um ganho real de 1,3% nas contas vinculadas.

O depósito será proporcional ao montante que o trabalhador tinha até o último dia do ano passado. Os repasses vão valer para contas ativas e inativas no fundo. Quanto maior o saldo em conta até 31 de dezembro, maior o lucro a receber.

O Conselho é um colegiado tripartite composto por entidades representativas dos trabalhadores, dos empregadores e representantes do governo federal.

O colegiado é presidido pelo ministro do Trabalho e Emprego.

Fonte: TERRA

Reformas trabalhistas de Temer e Bolsonaro não cumprem promessa de mais empregos

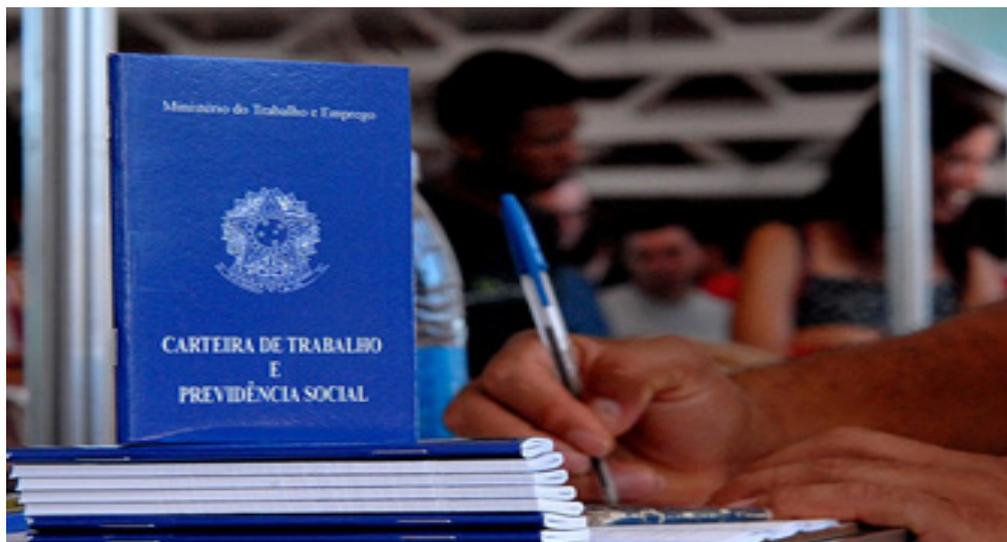


FOTO: EBC

As mudanças trabalhistas foram feitas com base na justificativa de que era preciso modificar a Consolidação das Leis do Trabalho e “dar suporte às necessidades de proteção do trabalhador e à defesa dos seus direitos”. As alegações do presidente Michel Temer eram de que a economia enfrentava novos tempos e as relações de trabalho precisavam mudar para acompanhar os novos processos tecnológicos.

No entanto, nada disso acabou acontecendo. A insatisfação de trabalhadores, sindicatos e empresas criou um clima de instabilidade nas relações trabalhistas, enfraqueceu as negociações entre patrões e empregados, facilitou as demissões, ocasionando aumento do desemprego. No momento, o Brasil enfrenta índices de 8% a 13% de desemprego, conforme o IBGE, ou cerca de 10 milhões de pessoas sem trabalho.

O processo de aprovação das reformas foi muito rápido. Em contrapartida, as graves consequências perduram até agora, segundo disse o senador gaúcho Paulo Paim (PT/RS) em discurso no Senado. A proposta foi apresentada pelo Executivo, em dezembro de 2016, e em menos de sete meses, aprovada.

A Reforma esteve em discussão na Câmara dos Deputados por quatro meses, e por menos de três, no Senado. Na Câmara, o texto recebeu 850 emendas, das quais mais de 400 foram incorporadas pelo relator, deputado Rogério Marinho (PSDB-RN).

Uma das críticas da oposição foi que o projeto não passou pelas comissões temáticas. Em vez disso, foi analisado apenas por uma comissão especial, porque a Mesa da Câmara entendeu que a Reforma dizia respeito às competências de quatro comissões. Em casos assim, o Regimento Interno permite ao presidente constituir uma comissão especial.

No Senado foi diferente. A reforma foi direcionada, a princípio, para as comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, e a oposição conseguiu incluir, no trajeto, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Dos três pareceres apresentados, dois foram favoráveis: dos senadores Ricardo Ferraço (PSDB-ES), na CAE, e Romero Jucá (MDB-RR), na CCJ. E um contrário, o do senador Paulo Paim, na CAS.

Os senadores apresentaram mais emendas – 864 – do que os deputados. No entanto, nenhuma modificação foi

feita.

A base do governo articulou a aprovação sem qualquer mudança, para que o texto não retornasse à Câmara para uma nova análise dos deputados. Sem perder tempo, no dia seguinte à votação no Senado, Temer aprovou a Reforma Trabalhista, desconhecendo os prejuízos que ela provocaria na estrutura trabalhista brasileira.

Fonte: Agência Brasil

“É preciso valorizar e fortalecer a negociação coletiva”, defende Clemente Ganz

O sociólogo Clemente Ganz Lúcio, coordenador do Fórum das Centrais Sindicais e ex-diretor técnico do Dieese, vê a reforma como desastrosa. “A flexibilização das leis acabou com a proteção dos trabalhadores e dos sindicatos, e facilitou as demissões sem o amparo das entidades de classe”, diz.

Para o sociólogo, mesmo com todas as adversidades que o trabalhador enfrenta, não há um sentido prático em revogar as leis criadas em 2017. “Tem um novo mundo acontecendo e esse novo mundo, em muitos aspectos, está muito pior do que o mundo do trabalho de 2016, antes da Reforma”, afirma.

Ganz diz que, no contexto de consolidação da precarização do trabalho, é urgente que se faça uma reforma sindical para proporcionar aos trabalhadores maior amparo, maior assistência. “É necessário, porém, uma parceria ampla entre governo, centrais sindicais e setor empresarial, através de um grupo de trabalho, que está iniciando suas discussões e atividades no Ministério do Trabalho, em Brasília, desde o começo de março. A previsão era concluir as discussões ainda no primeiro semestre, mas deverão se alongar até o final do ano.”

“Nós estamos propondo que esse grupo desenvolva um conjunto de regras, a partir do que nós temos hoje no Brasil,

para valorizar e fortalecer a negociação coletiva e a segurança jurídica. Só assim, criaremos condições para que os sindicatos possam desempenhar esse trabalho de representação de maneira correta, com a condição adequada, inclusive de financiamento, e também fazer a gestão do sistema de negociação e do sistema sindical com maior autonomia”, explica o sociólogo. Conforme Ganz, é preciso formular leis que organizem a valorização da negociação e o fortalecimento do sistema sindical para a negociação coletiva. “Só assim, conseguiremos recuperar, minimamente, por enquanto, nossa autonomia nas relações trabalhistas,” garante. Segundo ele, é preciso menos Estado regulando como a negociação acontece, como o sindicato se organiza, e mais autonomia para que os trabalhadores e as empresas façam, sem interferência, o processo de negociação.

“O importante nesta hora é sentar, conversar, discutir e decidir. E é o que estamos fazendo junto com grupos importantes da sociedade defende. “As novas decisões, para tirar o trabalhador do seu universo precário e conduzi-lo a novos patamares de decência, visam transformar as discussões em um texto de lei, com um acordo entre trabalhadores, empresários e governo. Se chegarmos a um acordo, poderemos ter uma nova lei. Vamos e precisamos avançar. Se existem centenas de coisas possíveis de se analisar, estamos escolhendo quatro ou cinco para fazer, e deixamos as outras para depois,” destaca Ganz.

Ele acredita que a mobilização atual para o aperfeiçoamento da Reforma só pode ser estabelecida pelo diálogo social, uma coisa esquecida nos anos do governo Bolsonaro. O sindicalista informa que também está na pauta das discussões do grupo as políticas de combate ao trabalho análogo à escravidão, trabalho infantil, saúde,

segurança e outras questões. “Sem dúvida é novo cenário que se apresenta, bem ao contrário do que o governo previa nos primeiros tempos da Reforma.”

Justiça do Trabalho

Seis anos depois de entrar em vigor, a Reforma Trabalhista ainda é motivo de discordâncias. Aprovação rápida, com pouca discussão e mudança em mais de 100 artigos de forma abrupta é como define o processo a juíza do Trabalho e ex-presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Amatra IV), Carolina Gralha.

Na visão dela, as principais bandeiras da mudança na legislação ainda não se justificaram e a redução do número de processos acontecia, basicamente, pelo receio da população em acionar a Justiça do Trabalho.

A juíza se refere ao fato de que, com a mudança, mesmo os trabalhadores detentores do benefício de justiça gratuita, precisariam pagar a sucumbência em caso de perder a ação, ou seja, os honorários do advogado da parte contrária. Esta decisão, no entanto, foi alterada pelo STF – Supremo Tribunal Federal, em 20 de outubro de 2021, ao julgar a ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade 5766, ajuizada pela PGR – Procuradoria Geral da República.

Por seis votos a quatro, os ministros do Supremo consideraram inconstitucional o pagamento da sucumbência pelos trabalhadores, que contam com a assistência da justiça gratuita. Por sete votos a três foi mantida a cobrança de custas processuais dos beneficiários da justiça gratuita, quando o processo for arquivado pela falta injustificada do trabalhador na audiência inicial de julgamento. O faltante terá 15 dias para apresentar uma justificativa legal.

Conforme o presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-4), desembargador Francisco Rossal de Araújo, a Reforma Trabalhista tem prós e

contras. Ele avalia que o principal ataque aos direitos trabalhistas é a flexibilização da contribuição sindical.

Segundo o desembargador, é preciso punir severamente pessoas que não respeitam a dignidade do trabalho humano. Araújo também afirma que os direitos trabalhistas não trazem prejuízo aos empregadores.

“O salário só é valorizado com emprego digno. Produzo para vender, mas para quem vou vender se a população está na miséria? Então, o segredo está no equilíbrio. Tão importante quanto criar a riqueza, é distribuí-la de forma justa, que nós chamamos de justiça distributiva. O dever da Justiça do Trabalho é promover uma distribuição equilibrada de riqueza para que todos ganhem. Lucro para os empregadores, porque eles podem vender mais, têm maior mercado consumidor e mercado com poder aquisitivo maior. Todos os países que se desenvolveram levaram a população junto. Tu não desenvolves um país apenas puxando o lado puramente econômico. Tem que levar também o social.”

“Deforma”

A advogada gaúcha Silvana Moura tem uma longa atuação nas relações trabalhadores x empresas. Ela atua em todo o estado gaúcho na defesa e proteção dos direitos trabalhistas. Para a advogada, a Reforma não atingiu e, certamente, não atingirá os objetivos propostos. “Ela contribuiu para a redução do número de ações, em função da ameaça que recaiu sobre os trabalhadores, pela possibilidade de terem que arcar com as despesas processuais”, lembra a estudiosa. O direito à gratuidade da justiça foi rigorosamente limitado àqueles que recebem renda igual ou inferior a 40% do teto previdenciário, que hoje é de cerca de R\$ 3.000,00.”

Silvana diz, contudo, que esse rigor

**NÚMEROS DOS 6 ANOS DA REFORMA (SEGUNDO IBGE)
A PESQUISA DIVULGADA EM ABRIL DE 2023 INFORMA:**

Taxa de desocupação: 8,8%

População desocupada: 9,4 milhões de pessoas

População ocupada: 97,8 milhões

População fora da força de trabalho: 67 milhões

População desalentada: 3,9 milhões

Empregados com carteira assinada: 36,7 milhões

Empregados sem carteira assinada: 12,8 milhões

Trabalhadores por conta própria: 25,2 milhões

Trabalhadores domésticos: 5,7 milhões

Trabalhadores informais: 38,1 milhões

Taxa de informalidade: 39%

está sendo flexibilizado pela maioria dos juízes, ao adotarem postura mais adequada, conferindo o benefício aos jurisdicionados trabalhadores, só afastando esta possibilidade para aqueles que efetivamente têm renda significativa. Com a decisão do STF, os que contam com a justiça gratuita não terão mais que pagar o advogado da outra parte, se perder a ação.

Ao site Conjur – Consultor Jurídico, advogados trabalhistas revelaram, em 20 de outubro de 2021, o receio de que a decisão do STF provoque aumento das demandas trabalhistas. Silvana lembra que, apesar da redução de trabalho, ocorrida na Justiça do Trabalho, quando o pagamento da sucumbência pela parte perdedora era válida, morosidade do Judiciário não se alterou.

“Talvez isso se deva à tentativa de desmonte da Justiça do Trabalho”, diz. Desde o governo Fernando Henrique Cardoso, as tentativas de extinção da Justiça do Trabalho são uma ameaça, que ganha corpo quando o poder está nas mãos de governos liberais e de direita, afirma. Com este objetivo, os governos não abrem cursos e o quadro de pessoal se reduz a cada aposentadoria, diminuindo

sua eficiência. E a falta de eficiência é uma justificativa para a extinção.

Com este quadro adverso, Silvana afirma que a Reforma foi, indiscutivelmente, prejudicial aos trabalhadores, porque retirou direitos e limitou o acesso ao Judiciário. “As ameaças para o trabalhador que queriam demandar, mas sofriam o risco de ter que arcar com despesas, acabaram deixando muita gente resabiada e temerosa de enfrentar as empresas”, garante.

A advogada diz que aumentou a complexidade da petição inicial, exigindo a apresentação de cálculos e limitando os pedidos. Também reduziu direitos, retirando da lei aquilo que os trabalhadores brasileiros já tinham conquistado. As perdas são tão significativas, que, segundo ela, há quem a esteja chamando de “Deforma Trabalhista.”

Questionamentos

Magda Barros Biavaschi, desembargadora aposentada do TRT4 e doutora e Pós-doutora em Economia Social do Trabalho pelo Instituto de Economia da Unicamp, de Campinas, diz que as promessas da Reforma Trabalhista foram falsas, e os empregos prometidos

não vieram até hoje, como ela já previa em 2013, muito antes da sua execução em 2017. “A lei continua sofrendo questionamentos, jurídicos inclusive, e há um enorme descontentamento com o que vem acontecendo no mundo do trabalho”, afirma.

Para ela, não é a retirada de direitos e a flexibilização das regras de trabalho que dinamizam a economia, como destacaram os protagonistas da Reforma. A pesquisadora afirma que, além da Reforma de 2017, a aprovação de uma série de leis de flexibilização, como a que ampliou a terceirização, acabaram contribuindo para a precarização do trabalho.

Nestalinha, a desembargadora ressalta o papel do Supremo Tribunal Federal. “O Supremo passou a deslegitimar o próprio Tribunal Superior do Trabalho em decisões da área do trabalho, criando condições materiais até para a Reforma Trabalhista de 2017. Por isso, nós dizemos que o STF em julgamentos, por maioria, passou a constituir a antessala das mudanças”, afirma.

O processo se consolidou como um “estranho presente de Natal” de Temer aos trabalhadores, apresentando seu projeto de reforma em 23 de dezembro de 2016, centrado na premissa de prevalência do negociado sobre o legislado, afirma.

Biavaschi mostra que o contrato individual vem sendo fonte prevalente e até se sobrepõe à regulação pública universal. “Só que isso desregulamenta, mercantiliza, precifica e coloca nas forças do mercado o poder de dispor sobre o uso da força de trabalho”. E isso também atingiu as instituições públicas, a própria Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Jacqueline Barbosa

Justiça do Trabalho e os sindicatos”, constata.

O que está se vendo nestes tempos de Reforma Trabalhista, de acordo com Biavaschi, se confirma com o discurso de 2017 de que se precisava “retirar a rigidez” da legislação, porque isso afastava investimentos e inibia o crescimento econômico.

“O que se viu foi o aumento substantivo do desemprego, da informalidade, desalento e terceirizados não incorporados”. E, além dos atuais milhões de desempregados há ainda um enorme contingente de pessoas fora da força de trabalho. São 67 milhões de pessoas, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, do IBGE.

Os excluídos, diz Biavaschi, precisam ter um sistema público de proteção. E, para a “massa nova” de trabalhadores da economia brasileira, com os avanços tecnológicos, é necessário urgentemente a criação de uma organização sindical que os represente.

Foto de abertura: Divulgação / PR

Fonte: Eugênio Bortolon com edição de Katia Marko – CUT Brasil



Clemente Ganz Lúcio. / Foto: Guilherme Santos | Sul21

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF